

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.269/03
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1587 DE 21/11/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 272.015,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 272.015,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quinze Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 2.015,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 270.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS GERAIS	
80.10	
80.10-0412202.1003	Precatórios Judiciais
80.10-449091	Sentenças Judiciais 272.015,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.269

2

de 2003.

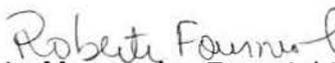
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos